

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.229/2021**

Considera oficializada a mudança de denominação da Centro de Educação Infantil Doce Lar para Centro de Educação Infantil Fazendinha Doce Lar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.605/2021 (Processo CEE-ES nº. 182/2019/SEP nº. 86973185/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação da Centro de Educação Infantil Doce Lar para Centro de Educação Infantil Fazendinha Doce Lar, situada Rua Humberto de Campos, s/nº., Chácara Fenelon, Bairro Operário, município de Colatina, ES, mantida pelo Centro de Educação Infantil Doce Lar Ltda.-ME, CNPJ nº. 01.528.896/0001-49.

Art. 2º Renovar o credenciamento da Centro de Educação Infantil Fazendinha Doce Lar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2020.

Art. 3º Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil-Creche e Pré-Escolar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2020.

Vitória, ES, 04 de maio de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação